

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 23 de JANEIRO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA GP Nº 003/2024.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº. 748/2006 em seu artigo 10º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os senhores **DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA** E **DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA**, servidores municipais, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Sumé, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- **JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**
- **FILIPE TERTO ALVES DA SILVA**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições

em contrário.

Os efeitos desta portaria retroagem para o dia 02 de janeiro de

2024

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº. 001/2024

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM ATENDIMENTO AO NOVO ESTATUTO FEDERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUI no âmbito do município a Comissão de Contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO (A)	DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA
PREGOEIRO (A)	DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	FILIPE TERTO ALVES DA SILVA

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Os efeitos desta portaria retroagem para o dia 02 de janeiro de 2024

02 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 002/2024

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação indicados para período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Sumé - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e atualizações posteriores;

Resolve:

1. Nomear, para o período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação de Sumé - PB, composta dos seguintes membros:

I. Sr. Dimitrius Laurent Ferreira da Silva - Presidente
II. Sr. José Rafael de Oliveira Silva - Secretário
III. Sr. Filipe Terto Alves Da Silva - Membro

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto o suplente funcionará como membro.

3. Delegar competência ao presidente da comissão para:

a) promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome deste órgão, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar dados e informações internas e externas.

b) decidir sobre o horário de trabalho, podendo adotar, sempre que necessário, dedicação dos membros da Comissão nesta atividade e liberar o registro de frequência.

c) requisitar veículos e equipamentos do órgão, visando ao cumprimento desta missão;

d) requerer a participação dos membros em treinamento específico.

Os efeitos desta portaria retroagem para o dia 02 de janeiro de 2024

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353-2274
e-mail: pnsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA